



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE

ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR. SETOR SUL		
BAIRRO: SETOR SUL	CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908
E-MAIL: convenios.serint@goias.gov.br		TELEFONE: (62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 017.454.551-75

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE

ENTIDADE PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO GOTINHAS DE AMOR		CNPJ: 46.787.310/0001-07
ENDEREÇO: Rua CP3		
BAIRRO: Conjunto Primavera	CIDADE: Goiânia	CEP: 74477-255
E-MAIL: ongjugotinhasdeamor@gmail.com		TELEFONE: (62)99244-8857
NOME DO RESPONSÁVEL: Juliete Batista Dos Santos Rodrigues		CPF: 033.244.061-37
CONTA ESPECIFICA PARA O FOMENTO		
BANCO CAIXA ECONOMICA	AGÊNCIA 4699	CONTA CORRENTE 936-6

3 - IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR INDICADO PELA PROPONENTE

NOME: Juliete Batista Dos Santos Rodrigues		CPF: 033.244.061-37
VINCULO COM O PROPONENTE (Entidade): Fundadora		FUNÇÃO: Presidente
ENDEREÇO: Rua srm9		
BAIRRO: Residencial Village Santa Rita	CIDADE: Goiânia	CEP: 74395-100
TELEFONE: (62) 9937082-41		EMAIL: julieteplyss@gmail.com

5 – SÍNTESE DA PROPOSTA E DESCRIÇÃO DETALHADA DO PROJETO

OBJETO DA PARCERIA:	VIGÊNCIA DA PARCERIA	
	INICIO: Após a assinatura da parceria	TÉRMINO: 12 meses após a assinatura da parceria
Implementação do Projeto Cesta Solidária Empoderando Mães, Alimentando Esperança em Goiás, para a distribuição de cestas básicas e fortalecimento de 1500 famílias em situações de vulnerabilidade social.		
DETALHAMENTO DO OBJETO: O projeto visa à aquisição e distribuição mensal de 78 cestas básicas durante nove meses e 64 cestas básicas no décimo e ultimo mês do projeto, visando o atendimento de 766 famílias em extrema pobreza ou com problemas de saúde temporários, em diversos bairros e municípios de Goiás. Complementarmente, serão realizadas visitas domiciliares para acompanhamento familiar, visando a emancipação e o desenvolvimento socioeconômico das famílias atendidas.		
METAS A SEREM ATINGIDAS: · Atender 766 famílias em situação de vulnerabilidade social. · Distribuir 78 cestas básicas durante nove meses e 64 cestas básicas no décimo e ultimo mês do projeto. · Realizar atendimento integral e acompanhamento das famílias atendidas. · Promover o crescimento econômico familiar por meio de palestras e capacitações.		
JUSTIFICATIVA:		

A crise exacerbada pela pandemia do coronavírus agravou a insegurança alimentar, com milhões de pessoas globalmente e milhões no Brasil enfrentando a fome diariamente. O projeto alinha-se ao direito fundamental à alimentação adequada, conforme estabelecido pela LEI No 11.346/2006, e visa combater a extrema pobreza e a insegurança alimentar em Goiás, promovendo dignidade e cidadania através do empoderamento das famílias atendidas.

PUBLICO BENEFICIÁRIO:

As famílias em situação de vulnerabilidade de Goiânia e Região Metropolitana, cuja situação atual as coloca em risco social, serão os principais beneficiários, recebendo não apenas assistência material, mas também oportunidades para desenvolvimento pessoal e profissional.

METODOLOGIA E ABORDAGEM DA PROPOSTA:

A metodologia envolverá:

- Triagem e cadastro das famílias beneficiadas.
- Distribuição mensal de cestas básicas.
- Visitas domiciliares para acompanhamento e orientação das famílias.
- Encontros mensais para discussão, troca de experiências e levantamento de necessidades.
- Capacitação e oficinas visando a emancipação econômica e social das famílias.

6 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE

1. Breve Histórico da Organização da Sociedade Civil:

A Lei de utilidade pública do Instituto Ju Gotinhas de Amor, sancionada pelo prefeito Rogério Cruz, reconhece a importância do trabalho filantrópico realizado distribuição de alimentos e ao empoderamento de famílias carentes, mantendo-se através de doações e voluntariado.

2. Projetos Anteriores na Área da Assistência Social:

Desde sua criação, o instituto tem atuado na distribuição de alimentos, alcançando milhares de famílias em Goiás. A transparência e eficácia são demonstradas at portfólios.

3. Parcerias Existentes, Origem das Fontes de Recursos e Sua Destinação:

O Instituto Ju Gotinhas de Amor estabeleceu parcerias com entidades locais e recebe doações de indivíduos e empresas, aplicando 100% dos recursos na documentação legal.

7 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Item	Etapa	Descrição	Duração		Indicador físico	Quantidade
			Início	Término		
1	1ª	Assinatura do Fomento, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a assinatura do fomento	10 dias após a assinatura do fomento	Não há	Não há
2	2ª	Divulgação da proposta do projeto. • Visitas da Assistente social aos atendidos • Preenchimento de Ficha Social das famílias público-alvo do Projeto, • Inserção de pessoas da família visitada no projeto; • Tomada de preço para aquisição dos produtos da cesta básica Compra dos produtos alimentícios para compor a cestas básicas • Realização de visitas domiciliares durante a execução do Projeto, • Atendimento individual com orientações diversas, encaminhamentos nos aspectos jurídicos, sociais, biopsicossocial e formação humana. • Palestras socioeducativas; • Entrega de Cesta Básica para cada família participante do projeto;	Após a assinatura do fomento e recebimento dos recursos	12 meses após a assinatura do fomento	unidade	Não há
3	3ª	Prestação de conta Relatórios Fotos Nota fiscal	Após a finalização das atividades e entrega das cestas básicas	1 mês a término da execução do projeto	unidade	01 (fixo)

8 – PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 50.000,00	R\$ 00,00	R\$ 50.000,00

9 – DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Material de Consumo	50.000,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0,00
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	0,00
Equipamentos e Materiais Permanentes	0,00
TOTAL	50.000,00

10 - DETALHAMENTO DAS DESPESAS

10.1.1 MATERIAL DE CONSUMO					
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1	ARROZ 5 KG	766	766	23,2	R\$ 17.771,20
2	FEIJÃO 1 KG	766	766	6,8	R\$ 5.208,80
3	OLEO DE SOJA 900 ML	766	766	5,5	R\$ 4.213,00
4	MACARRÃO ESPAG. 500 GR	766	766	2,45	R\$ 1.876,70
5	MOLHO DE TOMATE 300 GR	766	766	1,45	R\$ 1.110,70
6	AÇUCAR 2KG	766	766	7,99	R\$ 6.120,34
7	CAFÉ 250 GR	766	766	4,5	R\$ 3.447,00
8	MILHARINA/CUSCUZ 500 GR	766	766	2,41	R\$ 1.846,06
9	SAL REFINADO 1KG	766	766	1,2	R\$ 919,20
10	LEITE INTEGRAL 1 LT	766	766	4,8	R\$ 3.676,80
11	BISCOITO 300GR	766	766	3,99	R\$ 3.056,34
12	EMBALAGEM 50X80	766	766	0,99	R\$ 758,34
SUBTOTAL					50.000,00

11 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO CONCEDENTE (R\$)

1ª Parcela (até 30 dias após assinatura da Parceria)	2ª Parcela (após aprovação da prestação de contas referente a 1ª parcela)	3ª Parcela (após aprovação da prestação de contas referente a 2ª parcela)
50.000,00	---	---

12 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PROPONENTE CONTRAPARTIDA (R\$)

1ª Parcela (até 30 dias após o repasse da 1ª parcela da Concedente)	2ª Parcela (até 30 dias após o repasse da 2ª parcela da Concedente)	3ª Parcela (até 30 dias após o repasse da 3ª parcela da Concedente)
---	---	---

13 – PEDE-SE APROVAÇÃO

(assinatura eletrônica)
JULIETE BATISTA DOS SANTOS RODRIGUES
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO GOTINHAS DE AMOR

15 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

(assinatura eletrônica)
ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR
Secretário de Estado de Relações Institucionais

GOIÂNIA/GO, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **JULIETE BATISTA DOS SANTOS RODRIGUES**, Usuário Externo, em 11/04/2024, às 10:47, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR**, Secretário (a) de Estado, em 16/04/2024, às 15:47, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **58863714** e o código CRC **CDE97AB3**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS

RUA 82, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3201-5635.



Referência: Processo nº 202400042001079



SEI 58863714